



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício 1057/2020– DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 07 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Informa o arquivamento do Projeto de Lei nº 034/2020.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, informamos que, nos termos do § 2º do art. 77, do Regimento Interno dessa Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 034/2020 que “Institui a Política de Cultura e o Sistema Municipal de Cultura - SMC, dispõe sobre os Instrumentos de Gestão e o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SME, no município de Parauapebas, e dá outras providências”. de autoria do Poder Executivo, foi arquivado. Em anexo, cópias do Parecer Jurídico nº 074/2020 e Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que emitiu Parecer pela **ILEGALIDADE** da referida proposição.

Atenciosamente,


Joberlan Lindoso Lustosa
Diretor Legislativo
Portaria nº 327/2020

